

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

I - O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2013) RETIFICA, em decorrência de expediente oriundo do E. Tribunal de Contas do Estado, o item 1.10 do Capítulo IV, do edital respectivo (publicado no Diário Oficial do Estado de 18-12-2013, pág. 155, Poder Executivo, Seção I), que passa a vigorar com a seguinte redação:

### *IV – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO*

*[...]*

*1.10 comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade jurídica até a data da posse; ou comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício em cargo de natureza policial civil anteriormente à publicação do presente edital.*

II - Em consequência, fica prorrogado o prazo para inscrições no referido concurso, até dia 24 de fevereiro passando o item 2 do capítulo V , do referido edital a vigorar com a seguinte redação:

### **V – DAS INSCRIÇÕES**

**[...]**

**2. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 23 de dezembro de 2013 às 16 horas de 24 de fevereiro de 2014 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet.**

III- Em razão da prorrogação das inscrições, passa o item 1 do Capítulo IX-1.1, a vigorar com a seguinte redação:

*1. A prova preambular será aplicada na data prevista de **30 de março de 2014** com locais e horário a serem divulgados oportunamente.*

IV- Fica ainda alterado o subitem 1 do Item IX.1- DA PROVA PREAMBULAR, com a seguinte redação, quanto à última coluna do quadro:

[...]

### **NÚMERO DE ACERTOS POR MÓDULOS PARA HABILITAR**

V- Ficam asseguradas as inscrições já efetivadas